



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**Inexigibilidade de Licitação nº 4/2023**

**Processo: SA/DL nº 66/2023**

**Assunto: Compra de sensor para bomba de insulina, em cumprimento de Mandado Judicial.**

Estando em conformidade com a legislação pertinente e, considerando o Decreto nº 3.250, de 13 de março de 2.014, da justificativa da Secretária de Saúde e do parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 66/2023, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada posteriormente, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25, do citado Diploma Legal, visando a compra de sensor, da marca Medtronic Minimed Inc., em cumprimento de Mandado Judicial, autorizando a emissão do “Pedido de Compra” em favor da empresa Medtronic Comercial Ltda. e o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 95.904,00 (noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais).

Monte Alto, 31 de março de 2023.

**Maria Helena Aguiar Rettondini**  
**Prefeita Municipal**